



### EDITAL Nº 354/2025 - PROECE/UFMS

Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Cadastro reserva de Tutores a distância para atuar em Ação de Extensão relacionada à Educação Especial

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – Proece, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025), o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 187, de 30 de agosto de 2021), das Relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio (Resolução CD nº 188, de 30 de agosto de 2021), torna pública o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para Cadastro reserva de Tutores a distância para atuar em Ação de Extensão relacionada à Educação Especial.

#### 1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. As inscrições deferidas e indeferidas encontram-se no anexo único deste edital.

#### 2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado. Não será aceito qualquer tipo de documento por e-mail dentro ou fora do prazo de inscrição, conforme item 13.3 do Edital nº 298/2025 - Proece/UFMS.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Coordenação do Projeto, por correio eletrônico, no endereço [aee.ufms@gmail.com](mailto:aee.ufms@gmail.com) com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Tutor a Distância".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 9 de julho de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,  
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS  
(Edital nº 354/2025 - Proece/UFMS)

Nome do(a) candidato(a)	Situação da inscrição
ALESSANDRA DE FALCO BRASILEIRO LERMEN	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 a)
ANA JERÔNIMO DE LIMA	Deferida
CLAUDENISE ALMEIDA DOS SANTOS	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
CRISTIANE COSTA DE OLIVEIRA NÓBREGA	Deferida
ELAINE CRISTINA SIQUEIRA ANTUNES	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
FABIANO DA SILVA DE LIMA	Deferida
GLEISY SANTANA CAMPOS EVARISTO	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 a); b)
GUSTAVO MEDINA ARAUJO	Deferida
GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	Deferida
HELAYNE CRISTINA CARVALHO DO NASCIMENTO	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
JESSICA DA COSTA BRITO	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
JOSIANE DE JESUS ALMEIDA	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
LAILA MARIANA NOGUEIRA MOUTINHO	Deferida
LENILSON DE OLIVEIRA BEMVINDO DE PASSOS	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
LOURDES CASANOVA DE ALMEIDA	Deferida
LUCINEIDE MARIA MIRANDA	Deferida
LUZIA CERGINA DE QUEIROZ DE MELO	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 a); c)
MAIARA RODRIGUES CAMPOS	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 a); c)
MARIA IZABELA CARVALHO DE ARAÚJO	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 c)
MARIANA VASCONCELOS DA SILVA	Deferida
MILENA ARAÚJO MARÃES	Deferida
OSMAR APARECIDO EDUARDINHO	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 a); c)
ROSANA KELLY BALDAN	Deferida
SANDRO ROBERTO GALVÃO DA COSTA	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 a)
SARAH NASCIMENTO ABREU	Deferida
SUZY DARLEY DE LIMA	Indeferida, pois não atendeu ao item 5.1 b)
THAISE DE OLIVEIRA CRUZ GUIMARAES	Deferida

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 09/07/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5734319** e o código CRC **27C23C0D**.

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

